



Câmara Municipal de ITAPUÍ

PROJETO DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA N.º 03/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Altera o Projeto de Lei n.º 23/2015

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI, Vereador do Município de Itapuí, no uso de suas funções legais e regimentais, e em observância ao que dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Itapuí, propõe para apreciação do Douto Plenário, o seguinte projeto de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016:

Adiciona a ação ao Programa 0025 – Vias Urbanas
Meta: Colocação de braços de luz em pontos escuros da cidade

Ações	Prioridades	Despesas Correntes	Total
Colocação de pontos de luz em todos os pontos escuros do Município	Atender as necessidades de segurança, iluminando os pontos escuros de nossa cidade	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

FONTE DOS RECURSOS

Programa 0025 – Vias Urbanas
Entidade 001
Unidade Orçamentária – 011502 – Serviços urbanos
Projeto/Atividade – 2046 – Manutenção das Atividades de Conservação de Ruas e Avenidas
Função – 15 – Urbanismo
Sub-Função – 452 – Serviços Urbanos
Despesas Correntes Orçadas – R\$ 4.224.000,00
Despesas Correntes após emenda – R\$ 3.924.000,00

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
Vereador +

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br